



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA N.º 81/DG, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pelo levantamento da atribuição e horário de funcionamento da Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CODAEA), bem como o quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos lotados na CODAEA, com o prazo de 7 (sete) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**
- **ENILDE LOPES SATELLES**
- **PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA**
- **SILVIANE MELO DE SOUZA**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral